



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO N.º 053 /2007-MP/PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO SEM OPÇÃO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CARLOS F. C. MAIA - TECNEWS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta cidade à Rua João Diogo nº. 100, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060 - MP/PA, domiciliado e residente nesta cidade e a empresa **CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS**, com sede nesta Cidade à Av. Alcindo Cacela nº. 3.202, Bairro da Cremação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.803.290./0001-21, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA**, brasileiro, casado, portador do CPF/ MF nº. 127.323.622-04 e do RG nº. 3.211.886-SSP/PA, têm justo e contratado o presente instrumento nos termos e condições constantes das Cláusulas seguintes, fazendo parte como peças integrantes indivisíveis a proposta da **CONTRATADA** datada de 03/10/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre de Dispensa de Licitação de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a locação de **02 (duas) Impressoras Laser e Copiadoras Digitais marca BROTHER, modelo DCP - 8065DN** (com material de consumo incluso, exceto papel) sem opção de compra, novas, e sem que tenham sido submetidos a uso de qualquer espécie, ressalvados apenas os testes de fábrica, incluída a instalação nos endereços indicados na Cláusula 3.2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 Este Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da administração, por até 48 meses conforme dispõe o artigo 57, IV da lei 8.666/93 e alterações.

3.2 Os equipamentos deverão ser entregues em no máximo **10 (dez) dias** contados da assinatura do Contrato nos seguintes endereços:

- Ed. Sede da Contratante situado na Rua João Diogo nº. 100, Cidade Velha, Belém-PA;
- Av. Barão de Capanema, nº. 1188, Bairro Centro, CEP: 68.700 - 970, Capanema - PA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 - O **CONTRATANTE** pagará à Contratada o valor básico mensal de **R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)** a título de locação dos equipamentos relativo à franquia mensal de 5.000 (cinco mil) cópias;

4.1 - Fica estabelecido o valor adicional de R\$ 0,0665 centavos por cópia excedente da franquia pactuada;

4.1.2 - Os valores cobrados acima incluem a locação do equipamento, sua manutenção, inclusive a reposição de todas as peças, a assessoria e assistência técnica nas atividades, equipamentos e ferramentas, bem como todos os demais encargos fiscais e comerciais, gastos com transportes e fretes, prêmios de seguro,



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

taxas, impostos, emolumentos e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à locação dos equipamentos e a perfeita execução dos serviços contratados.

4.2 – O pagamento dos serviços contratados obedecerá ao seguinte procedimento:

a) A **CONTRATADA** fará mensalmente a leitura do medidor do equipamento, apondo-se nos cartões de leitura assinatura do funcionário do Setor;

b) A **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE**, após o término de cada mês civil, a nota fiscal fatura única discriminativa da produção da máquina, acompanhada de cópias dos cartões de leitura referidos na alínea "a", supra;

c) A **CONTRATANTE** terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da apresentação da referida nota fiscal/fatura para aprová-la e encaminhá-la ao Departamento Financeiro, para efetuar o pagamento ou rejeitá-la e devolvê-la à **CONTRATADA**, nos termos da alínea "e" desta Cláusula;

d) O pagamento da nota fiscal/fatura será feito pelo **CONTRATANTE** dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação;

e) A nota fiscal fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE** será devolvida à **CONTRATADA**, para as necessárias correções, com as informações referentes ao motivo de sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos nas alíneas "c" e "d", desta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação;

4.3 – A devolução da fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução dos serviços, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados.

4.4 – O tempo que o equipamento estiver parado, por falta da reparação do dano, será deduzido obrigatoriamente da fatura/mês.

4.5 – O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) Execução defeituosa dos serviços;

b) Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os valores estipulados neste contrato serão reajustados de acordo com as determinações do Governo Federal, tendo-se como base a variação acumulada do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado calculado e divulgado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência do Contrato a ser assinado, atendida sempre a menor periodicidade que venha ser admitida em Lei e que no momento, é de Um 01 (um) ano, a contar do mês da assinatura do Contrato.

5.2 Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGPM como índice de atualização de Preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo ou, na hipótese de não determinação deste, aquele que melhor reflita a variação ponderada dos custos da locadora, desde que publicamente divulgada como índice substitutivo a vigorar entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Atividade - 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa - 3390 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Fornecer serviços técnicos de manutenção para o equipamento instalado, compreendendo todos os ajustes, reparos e substituições necessárias, identificadas pelo corpo técnico. O serviços de manutenção



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

compreende o atendimento no horário comercial das 8:00h às 18:00 h, de Segunda a Sexta-feira - no prazo máximo de 4 (quatro) horas da comunicação, e de 12 (doze) horas para a solução do problema;

- b) Oferecer treinamento técnico, sem ônus, a funcionários designados pelo CONTRATANTE, durante sua instalação e quando solicitado pelo cliente, quando possível;
- c) Acatar as exigências do CONTRATANTE quando à execução dos Serviços;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante, quanto a execução dos serviços contratados;
- e) Indicar técnico encarregado de manter todos os entendimentos com a CONTRATANTE, necessários a execução do objeto deste Contrato;
- f) Manter, durante a vigência do ajuste, sede ou filial em Belém-Pa;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante;
- h) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições legais exigidas para esta contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - São de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços do CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados, ficando a CONTRATADA, desde já, obrigada a arcar com a respectiva reparação, sem ônus para o CONTRATANTE;
- b) Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítima os seus empregados ou prepostos, quando da execução dos serviços objeto deste Contrato, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências do CONTRATANTE;
- c) Fiscalização do perfeito cumprimento do objeto do Contrato, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, necessariamente já incluídos no preço contratado, independentemente daquela exercida pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Zelar pelo equipamento objeto do Contrato;
- b) Fornecer pessoal necessário para operar o equipamento locado;
- c) Designar o pessoal para ser treinado para operar o equipamento locado;
- d) Não sublocar o equipamento objeto do Contrato, nem transferir os direitos decorrentes deste instrumento;
- e) Não remover e manter bem visível a placa de identificação de propriedade e marca do equipamento;
- f) Defender e fazer valer os direitos da CONTRATADA sobre os equipamento locado;
- g) Fornecer instalação elétrica adequada ao funcionamento do equipamento locado;
- h) Comunicar formalmente para a empresa quando ocorrerem problemas nos equipamentos ;
- i) Garantir que o equipamento opere rigorosamente de acordo com as especificações técnicas apresentadas pelo fabricante;
- j) Confiar à CONTRATADA, exclusivamente, todos os serviços objeto deste Contrato, de manutenção e reparos do equipamento locado;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Fica resguardado ao Contratante no curso da execução deste ajuste, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de acompanhar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos serviços prestados.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

10.1.1 – A presença da Fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 – O CONTRATANTE registrará as deficiências porventura verificadas na prestação dos serviços comunicando-as à CONTRATADA para a imediata correção ou ajuste ao padrão de qualidade requerido, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito da rescisão, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/93, bem como nos casos citados no art. 78, garantido prévia defesa, sempre mediante notificação por escrito, quando:

- a) A CONTRATADA falir ou dissolver-se observadas as disposições legais;
- b) A CONTRATADA transferir a elaboração dos serviços, nos termos deste Contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- c) O atraso na execução do serviço for superior ao previsto neste Instrumento;
- d) A CONTRATADA suspender a execução da prestação dos serviços, sem justificativa e sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- e) A CONTRATADA reincidir em falta grave punida anteriormente por multa ou caracterizada de má-fé
- f) Na constatação de qualquer outra hipótese prevista no art.78, da Lei nº. 8.666/93, na forma do art.79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas neste instrumento Contratual, ou usar de má-fé, ficará sujeita, respeitando os direitos à ampla defesa e ao contraditório, à aplicação das penalidades abaixo descritas, além das demais sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº. 8.666/93 e legislação vigente, consoante as especificações deste Contrato.

12.1.1 – Advertência nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtorno ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave.

12.1.2 Pelo atraso injustificado da entrega do objeto deste contrato devidamente instalado, bem como no descumprimento do prazo estipulado na cláusula 7.1, b, fica sujeito a Contratada às penalidades previstas no **CAPUT** do Art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,2% (dois décimo por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura do mês anterior;
- b) Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura do mês anterior;
- c) Multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do empenho, na recusa em proceder às modificações devidas, no caso do objeto do contrato não estar em conformidade com as especificações do Anexo Único, ficando sujeita e garantida a prévia defesa;
- d) As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- e) O valor da multa acima referido, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente do CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja inferior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou quando for o caso judicialmente;

12.1.3 - Suspensão de licitar e contratar com o Ministério Público pelo período de até 02 (dois) anos, no caso do não cumprimento de Cláusula Contratual que interfira no andamento normal do serviço, atrasando o seu desenvolvimento e trazendo prejuízos econômicos e funcionais a este .

12.1.4 - Declaração de inidoneidade pela inexecução total ou parcial das Cláusulas do presente Convite.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

12.2 - A suspensão temporária de participar em licitação promovida pelo Ministério Público, pelo prazo de 02 (dois) anos, também poderá ser aplicada quando durante a vigência do Contrato, interromper a garantia de assistência técnica, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

O objeto contratado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - É vedada a caução ou a utilização deste Contrato para quaisquer operações financeiras.

14.2 - Os serviços de manutenção serão prestados durante o período de 08:00 às 18:00 h, de Segunda a Sexta-feira.

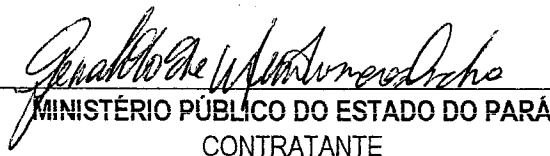
14.2.1 - A CONTRATADA se reserva o direito, quando solicitada pelo CONTRATANTE, de cobrar à parte os serviços executados fora deste horário, devendo apresentar tabela correspondente, que será examinada pela CONTRATANTE para efeito de aprovação prévia.

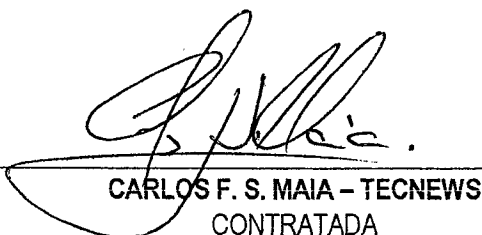
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém-Pa, para solução de questões oriunda deste ajuste, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que por ventura, tenham ou possam vir a ter direito.

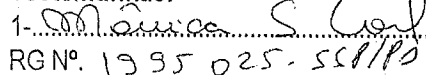
E, por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

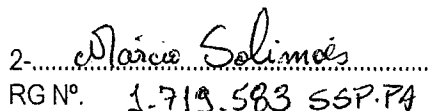
Belém-Pa, 03 de DEZEMBRO de 2007.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE


CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS
CONTRATADA

Testemunhas:

1- 
RG Nº. 1995025-558190

2- 
RG Nº. 1.719.583 SSP-PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Envio: 047/07
 SETEX - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO
 - FIEPA
 Objeto: Cooperação Técnica para execução das atividades de
 Educação Social e Profissional de jovens do Programa Bolsa
 Família, visando a futura intermediação dos mesmos no
 mercado de trabalho no Estado do Pará.
 Vigência: 26/11/2007 a 25/11/2012
 Valor: R\$ 3.000.000,00
 Dotação Orçamentária: 3.000.000,00
 Fonte de Recurso: 3.000.000,00
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 26/11/2007
 Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José
 Antônio de Azevedo Santos
 Endereço das Partes: Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - Bairro
 de Nazaré - CEP: 66.035-190



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 04/2007
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e
 Giroflex S/A
 Objeto: Fornecimento de sistemas de arquivos deslizes
 conforme especificações constantes da Ata de Registro de
 Preços e detalhamento descrito na proposta que integra o
 Instrumento.
 Vigência: 03 (três) meses para o fornecimento e 60 (sessenta)
 meses para a garantia técnica
 Valor: R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta
 reais)
 Dotação Orçamentária: 37101 0112201254340000 001000000
 Recurso: Tesouro Estadual
 Foro: Belém-PA
 Data da Assinatura: 26 de novembro de 2007
 Ordenador Responsável: Antonio Maria Figueiras Cavalcante
 Procurador Geral de Contas
 Endereço do Contratado e CEP: Rod. Regis Bittencourt, 875,
 Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP, CEP: 06.763-110.



ATO Nº 131/07 - 1ª PJF/MF

PROMOTÓRIA DE FUNDACÕES E MASSAS FALIDAS
 PROCESSO Nº 026/07-1ª PJF/MF
 PROCEDÊNCIA: FUNDACÃO RÔMULO MAIORANA
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006.
 ATO Nº 131/07 - 1ª PJF/MF
 ATO Aprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE
 FUNDACÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições
 legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo
 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º,
 art. 6º do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto
 Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas
 pela FUNDACÃO RÔMULO MAIORANA, referente ao exercício
 financeiro de 2006.
 E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este
 ATO publicado.
 Belém, 29 de outubro de 2007.
 ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDACÕES E MASSAS
 FALIDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 052/2007-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Dispensa no art 24, II da Lei
 8.666/93
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa
 Marcos Carrilho Cervantes - ME
 Objeto: Acesso a Internet para a Promotoria de Justiça de
 Tucuruí, via Rádio, acesso ilimitado, montado pelo provedor.
 Vigência: 04/12/2007 a 03/12/2008.
 Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) total de
 instalação e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensal.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1151.1805,
 Elemento de Despesa: 3390-39.
 Fonte de Recursos: 01
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 03/12/2007
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.
 Endereço do Contratado: Rua Lauro Sodré nº. 746, Centro,
 CEP 68.456-000, Tucuruí, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: nº. 024/2007-MP/PA.
 Objeto do Contrato: Reforma da residência oficial do
 Ministério Público na Comarca de Monte Alegre - Pa.
 Valor do Contrato: R\$ 36.797,21 total.
 Modalidade de Licitação: Convite 011/2007-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ACL
 - Construção Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao valor
 original do contrato.
 Valor do Aditamento: R\$ 14.130,43 (quatorze mil, cento e
 trinta reais e quarenta e três centavos) total.
 Data da Assinatura: 30/11/2007
 Vigência do Aditamento: -
 Dotação Orçamentária: -
 Fonte de Recurso: -
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.
 Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes,
 Passagem Santo Antônio nº. 29, Belém, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
 Nº do Contrato: nº. 030/2004-MP/PA.
 Objeto do Contrato: Locação de Imóvel situado na Rua Manoel
 Barata 1307, Icoaraci, para funcionamento da Promotoria de
 Justiça de Icoaraci/PA.
 Valor do Contrato: R\$ 1.800,00 total.
 Modalidade de Licitação: Dispensa no art 24, X da Lei
 8.666/93
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Francisco
 Jadir de Souza Campos
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo
 de vigência e revisão de valor.
 Valor do Aditamento: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
 mensal.
 Data da Assinatura: 30/11/2007
 Vigência do Aditamento: 01/12/2007 a 30/09/2007
 Dotação Orçamentária: -
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.
 Endereço do Contratado: Avenida José Bonifácio 1977, 201-
 B, CEP 66.063-010, Belém, Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2007-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Dispensa no art 24, II da Lei
 8.666/93
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa
 Carlos F. S. Mala - TSCNEWS
 Objeto: Locação de duas Impressoras classes e copiadoras
 digitais marca Brother modelo DCP 8065DN
 Vigência: 04/12/2007 a 03/12/2008.
 Valor: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensal.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534,
 Elemento de Despesa: 3390-39.
 Fonte de Recursos: 01
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 03/12/2007
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.
 Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Caeira nº. 3202,
 Cremação, Belém, Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 054/2007-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Convite 029/2007-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa
 Jardins e Parques-Serviços e Comércio de Plantas Ltda - EPP
 Objeto: Serviços de manutenção dos jardins do MPE em Belém
 e Ananindeua.
 Vigência: 03/12/2007 a 02/12/2008.
 Valor: R\$ 1.299,30 (um mil, duzentos e noventa e nove reais)
 mensal.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1150.4705,
 Elemento de Despesa: 3390-39.
 Fonte de Recursos: 01
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 03/12/2007
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.
 Endereço do Contratado: Rua do Tamoio nº. 1.469, Batista
 Campos, CEP 66.025-540, Belém, Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 055/2007-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Dispensa no art 24, II da Lei
 8.666/93
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa
 Francisco de Assis P. Portinho Comércio
 Objeto: Acesso a internet para a Promotoria de Justiça de
 Cametá, via Rádio, acesso ilimitado, montado pelo provedor.
 Vigência: 04/12/2007 a 03/12/2008.
 Valor: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) total de
 instalação e R\$ 100,00 (cento reais) mensal.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1151.1805,
 Elemento de Despesa: 3390-39.
 Fonte de Recursos: 01
 Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/12/2007
 Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.
 Endereço do Contratado: Rua Coronel Raimundo Leão nº.
 1198, Bairro Brasília, CEP 68.400-000, Cametá, Pará.
RESUMO DO PROCEDIMENTO INSTAURADO - MP/PJ/CA
 O presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**
PRELIMINAR, de registro cronológico nº. 004/2007 - MP/PJ/
 CA, tem por objetivo apurar no processo licitatório promovido
 pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, para
 arrendamento de 15 (quinze) ônibus destinados ao transporte
 escolar neste Município.
 Conceição do Araguaia, 10 de novembro de 2007.

LILIAN VIANA FREIRE
 Promotora de Justiça

JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 Promotora de Justiça

DIVULGAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
 (Exigência de publicidade Trimestral de Preços Registrados: Lei
 8.666/93, Art. 15º, §2º)
 Nº do Ata de Registro de Preços: 001/2007-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2007-MP/
 PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a
 empresa **AMAZON CARD'S SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de Vale
 Alimentação destinado a atender as necessidades do Ministério
 Público do Estado do Pará.
 Vigência: 06/03/2007 a 05/03/2008.
Preços Registrados:

EMPRESA: AMAZON CARD'S SOCIEDADE SIMPLES LTDA				
CNPJ Nº.: 63.887.699/0001-73				
Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
01	23.028	Bilhetes	Vale Alimentação no valor facial de R\$7,00 (sete reais)	R\$7,07
				R\$162.807,96

Foro: Belém
 Data da Assinatura: 05/03/2007
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de
 Oliveira.
 Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, nº.605 -
 Telégrafo, Belém, Pará, CEP 66.115-000

ÓRGÃOS

BANCO DO CIDADÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 218/2007, DE 04/12/2007
 SERVIDOR: José, Dorado Roca, matrícula funcional nº
 54189801/1
 Valor: R\$ 1.063,86 (Hum mil e três reais e oitenta e seis
 centavos)
 Dotação Orçamentária: 19101.04.12110412558 -
 Operacionalização das Ações Administrativas do Programa
 Banco do Cidadão
 Elemento de Despesa- 339030 - R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
 - material de consumo.
 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 3,86 (três
 reais e oitenta e seis centavos)
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 10 (dez) dias a contar do recebimento
 PRESTAÇÃO DE CONTA: 05 (cinco) dias
 DATA: 04/12/2007

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

HOMOLOGAÇÃO

Belém/PA, 03 de dezembro de 2007.
 O Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves",
 no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Estaduais
 nº 6.282/2000 e 6.823/2006 e no Decreto de 27/01/2007
 do Gabinete da Governadoria publicada no DOE nº 30.853 de
 29/01/2007, após análise conjunta da Comissão Permanente
 de Licitação e Procuradoria Autárquica, responsáveis pelo
 CONVITE Nº 015/2007 CPL/CPC-RC, no qual realizou
 através da presente licitação a aquisição de materiais de
 Informática e permanentes visando atender a sede e
 demais unidades regionais do CPC/RC, e considerando



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº **331/2008-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

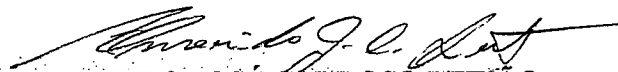
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO nº 053/2007-MP/PA – Carlos F.S. MAIA - TECNEWS.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de fevereiro de 2008.


ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

RM/

PUBLICADA NO D.O.E. DE 19.02.2008



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2007-
MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CARLOS F. S.
MAIA - TECNEWS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 053/2007-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI-060 - MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS**, com sede na Avenida Alcindo Cacela nº. 3202, - Cremação, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.803.290/0001-21, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO DE SOUZA MAIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 3211886 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 127.323.622-04, neste município também residente e domiciliado, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo de vigência do presente Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04.12.2009**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 01 - Recursos Ordinários.

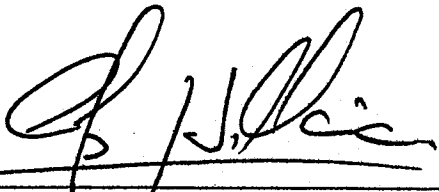
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de dezembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS.
Contratada

Testemunhas:

01 - _____
RG: _____

02 - _____
RG: _____

do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação das Atas da 1ª, 13ª e 16ª Sessões Ordinárias do ano de 2009, realizadas, respectivamente, em 18/8/2009, 17/9/2009, 22/9/2009.

2. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu, pelo critério de MERECIMENTO - ED-026/2009 - Processo nº 053/2009 - 15 inscritos - 10 candidatos aptos.

3. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte, pelo critério de MERECIMENTO - ED-023/2009 - Processo nº 044/2009 - 24 inscritos - 21 candidatos aptos.

4. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Capitão Poço, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-023/2009 - Processo nº 045/2009 - Há candidatos.

5. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, pelo critério de MERECIMENTO - ED-023/2009 - Processo nº 046/2009 - 16 inscritos - 13 candidatos aptos.

6. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Bonito, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-023/2009 - Processo nº 047/2009 - Há candidatos.

7. Apreciação dos autos do Processo nº 048/2009-CSPM, referente à pedido de autorização para afastamento com remuneração pelo período de dois anos, para frequentar Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, a contar de 18 de janeiro de 2010, formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, através do expediente protocolizado sob o nº 28345/2009. Conselheiro Relator: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

8. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:

8.1. Inspeção Ordinária nº 001/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Rurópolis, em 28 de janeiro de 2009, encaminhada através do Of. nº 303/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 4540/2009.

8.2. Inspeção Ordinária nº 036/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de São Domingos do Araguaia, em 16 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1895/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 38051/2009.

8.3. Inspeção Ordinária nº 038/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Ilieú, em 14 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 2120/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 5339/2009.

8.4. Inspeção Ordinária nº 045/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Parauapebas, em 8 de outubro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1987/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 26846/2009.

8.5. Inspeção Extraordinária nº 001/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Ananindeua (2ª PJ Criminal), em 17 de novembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 2196/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 37155/2009.

9. Apreciação do Of. nº 2148/2009-CGMP, sem protocolo, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do encaminhamento do Ofício nº 860/2009-MP/CGMP, ao 2º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, Dr. José Maria Costa Lima Júnior, propondo a instauração de procedimento administrativo para verificar a possibilidade de transferência do serviço de fornecimento de água e esgoto no Distrito de Icoaraci, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEE, para a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, conforme proposição apresentada pelo Conselheiro JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, aprovada pelo Conselho Superior na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 30/4/2009, tendo isso a Corregedoria-Geral informada da instauração do procedimento pelo Promotor de Justiça, conforme Ofício nº 329/2009-MP/2ªPJCDI, em anexo.

10. Apreciação do Of. nº 2163/2009-CGMP, sem protocolo, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do encaminhamento do Ofício nº 2158/2009-MP/CGMP, ao 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Dr. Benedito Wilson Corrêa de Sá, recomendando que se evite a repetição de situações de inércia em investigações, conforme proposição apresentada pela Conselheira MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS, aprovada pelo Conselho Superior na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 06.10.2009.

11. Apreciação do Of. nº 2168/2009-CGMP, protocolado sob o nº 37249/2009, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do recebimento do Ofício nº 138/2009, remetido pelo Promotor de Justiça Substituto do Termo Judiciário de Bagre, Dra. Crystina Michiko Taketa Morikawa, relatando que naquele termo judiciário não há estrutura física do Poder Judiciário instalada, funcionando a Secretaria junto ao Cartório de Registro Civil e a Promotoria de Justiça nas dependências da secretaria de Educação do Município, que nos finais de semana fica fechada, razão pela qual está impossibilitada de realizar plantão institucional físico, permanecendo de sobreaviso, nos termos da Resolução nº 010/2009-CPJ.

12. Apreciação do Of. nº 620-MP/PJO, protocolado sob o nº 36559/2009, através do qual a Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES encaminha cópia da Portaria nº 03/2009-MP/PJO, através da qual informa a instauração do Inquérito Civil nº 03/2009-MP/PJO, com o objetivo de verificar se haverá prejuízo à qualidade do ensino na cidade de Obidos-Pa, com o fechamento da Escola Municipalizada "Raimundo Chaves".

13. Apreciação do Of. nº 621-MP/PJO, protocolado sob o nº 36253/2009, através do qual a Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES encaminha cópia da Portaria nº 04/2009-MP/PJO, através da qual informa a instauração do Inquérito Civil nº 04/2009-MP/PJO, com o objetivo de apurar responsabilidades pela paralisação das obras sem a conclusão do porto hidroviário de Obidos-Pa.

14. Apreciação do Of. nº 376/2009-CPJCIV, protocolado sob o nº 38023/2009, através do qual a 6ª Procuradora de Justiça Cível, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, Coordenadora das Procuradorias de Justiça Cíveis, em exercício, requer a designação de um Promotor de Justiça de 3ª entrância para responder, por convocação, pelo expediente da 14ª Procuradoria de Justiça Cível, cujo titular, Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, se encontra afastado das funções, por tempo indeterminado.

15. O que Ocorrer.

Belém, 8 de dezembro de 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

Republishado por haver saído com incorreção no Diário Oficial nº 31561 de 09/12/2009

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52428

PORTARIA: 3238/2009

Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM OBRAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E MOCAJUBA

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1,5 diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 10/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52430

PORTARIA: 3240/2009

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9993414/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 10/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52433

PORTARIA: 4850/2009

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARÁ

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999047/Rosana CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52414

PORTARIA: 3235/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999289/JACIREMA JENNY NUNES GOMES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52420

PORTARIA: 3234/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999544/WAGNER ARAGÃO SALES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52425

PORTARIA: 3202/2009

Objetivo: PARTICIPAR DO IV FÓRUM GOVERNAMENTAL DE GESTÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

9991016/ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 30/11/2009 a 01/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52410

PORTARIA: 3236/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52410

PORTARIA: 3236/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52410

PORTARIA: 3236/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52410

PORTARIA: 3236/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52410

PORTARIA: 3236/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52410

PORTARIA: 3236/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52410

PORTARIA: 3236/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2007-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CARLOS F. S. MAIA -
TECNEWS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 053/2007-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº. 004.920.002-04 e CI 2045062 - MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS**, com sede na Avenida Alcindo Cacela nº. 3202, – Cremação, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.803.290/0001-21, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO DE SOUZA MAIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 3211886 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 127.323.622-04, neste município também residente e domiciliado, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original, que tratam da Vigência e dos Preços, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA

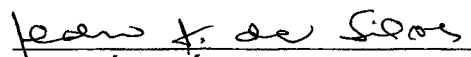
O valor mensal pago à Contratada fica reajustado em 12,23% (doze vírgula vinte e três por cento) com base no índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas acumulado dos últimos 12 meses, cujo valor básico mensal do Contrato a título de locação dos equipamentos relativo à franquia mensal de 5.000 (cinco mil) cópias passará de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) para **R\$ 746,33 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)** e o valor de R\$ 0,0665 centavos pago por cópia excedente dessa franquia passará para **R\$ 0,0746 centavos**.

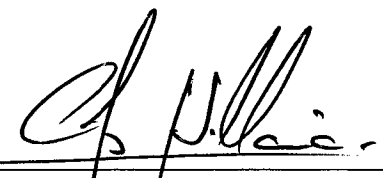
CLÁUSULA QUARTA

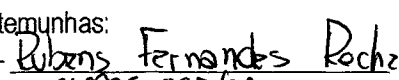
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de novembro de 2008.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS.
Contratada

Testemunhas:
01 - 
RG: 2860005-SSP/PA.

02 - 
RG: 2429396-SSP/PA

- José Maria Coelho Bassalo
- Maria de Fátima Domingues Mergulhão
- Armando Barbosa da Fonseca
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de novembro de 2008
MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora Geral de Contas

PORTARIA Nº 216/2008-MPC/PA

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação-CEL, para processamento e julgamento das propostas referentes ao Convite nº 02/2008, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Rogério Couto Felipe - Presidente
- José Maria Coelho Bassalo
- Maria de Fátima Domingues Mergulhão
- Juan Carlos da Silva Gonçalves
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de novembro de 2008

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 067/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite nº 027/2008-MP/PA (repetição do CV 025/2008-MP/PA).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa O. Q. Seabra Construções Gerais.

Objeto: Serviço de reformas na residência oficial de Moju - PA.

Vigência: 18/11/2008 a 01/01/2009.

Valor: R\$ 13.937,56 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) valor global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507; Elemento de Despesa: 4490-39.

Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 17/11/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Travessa Pariguis, nº. 1759, Bloco A, sala 402, Batista Campos, CEP: 66033-590, Belém - PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 053/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de duas impressoras Laser e copiadoras digitais marca Brother modelo DCP 8065DN.

Valor do Contrato Original: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8.666/93).

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Carlos F. S. Maia - Tecnews.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 746,33 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 0,0746 centavos por cópia excedente da franquia.

Data de Assinatura: 17/11/2008.

Vigência do Aditamento: 04/12/2008 a 03/12/2009.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Caceia, nº. 3202, Cremação, Belém - PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 035/2005-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de 11 (onze) máquinas copiadoras (com material de consumo incluso, exceto papel) sem opção de compra.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 007/2005-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Carlos F. S. Maia - Tecnews.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 4.641,26 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 158,94 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) por milheiro excedente a franquia.

Data de Assinatura: 17/11/2008.

Vigência do Aditamento: 18/11/2008 a 17/11/2009.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE. 31/05/06) Acréscimo de equipamento e valor (R\$290,00 mensal); 2º TA (DOE. 04/10/06) acréscimo de equipamento e valor (R\$290,00 mensal); 3º TA (DOE. 23/11/06) prorrogação de prazo e acréscimo de valor (R\$118,00); 4º TA (DOE. 23/11/07) Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (R\$4.132,55 mensal e R\$127,54 por milheiro excedente).

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Caceia, nº. 3202, Cremação, Belém - PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008-MP/PA

Comunicamos aos interessados que, em função de erro na publicação do Aviso de Licitação por parte do jornal de grande circulação e a necessidade de republicação, fica remarcada para o dia 28/11/2008, às 10:00h, no mesmo local, a sessão de abertura do Pregão Presencial 034/2008-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de veículos, com assistência técnica de garantia. Edital disponível no site www.mp.pa.gov.br e na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Márcio Antonio Cunha Solimões

Pregoeiro

ATOS - PORTARIAS - RESUMO DE PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, Inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. **INOCÊNCIO RENATO GASPARIM** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Belém II, datado de 07.10.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 08.10.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, Inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. **ALINE GLEICE SANTOS DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Belém II, datado de 08.10.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 09.10.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, Inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. **BÁRBARA OLIVEIRA MOREIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Bacharel em Direito MP-ATE-402-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, no Pólo Belém I, datado de 07.10.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 08.10.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, Inciso I, c/c o art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou **WALTER DE SOUZA FREITAS**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I, datado de 07.10.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 08.10.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, Inciso I, c/c o art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou **VALECIO I AZEVEDO MELO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I, datado de 07.10.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 09.10.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **IVÁN SILVEIRA COSTA**, da Comissão Editorial do Informativo do Ministério Público do Estado do Pará, para o qual foi designado através da Portaria nº 2073/2006-PGJ, de 01.08.2006.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de outubro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO os termos do memo nº 020/2008/MP/AGC 31.10.2008,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios para realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados com o Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **FÁ DE MELO-FOURNIER**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 052/2008-MP/PA - EMPRESA M. M. SANTOS EDITORA - EPP.

II - Caberá à Promotora de Justiça designada neste ato obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado devendo sugerir diretamente ao Procurador-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR aos Promotores de Justiça **BETHÂNIA M. DA COSTA CORRÊA, ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO PINHO, LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, ROSANA PAES PINTO** para participarem da "Semana Nacional da Conciliação", no período de 01 a 05.12.2008, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **EL CARVALHO CASTELO BRANCO** para, sem prejuízo de atribuições, compor como membro o Conselho Estadual de Promotorias de Justiça, EVANGELINA ALENCAR FAR BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARLETTÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas

PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2007-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 053/2007-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060 - MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS**, com sede na Avenida Alcindo Cacela nº. 3202, – Cremação, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.803.290/0001-21, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO DE SOUZA MAIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 3211886 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 127.323.622-04, neste município também residente e domiciliado, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo de vigência do presente Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04.12.2009**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

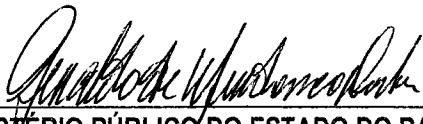
Fonte: 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

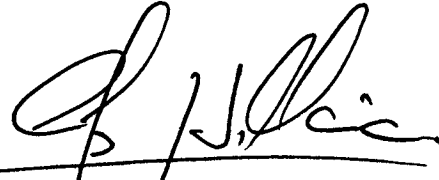
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de dezembro de 2009.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS.
Contratada

Testemunhas:

01 – _____

RG:

02 – _____

RG:

do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação das Atas da 14ª, 15ª e 16ª Sessões Ordinárias do ano de 2009, realizadas, respectivamente, em 18/8/2009, 1º/9/2009, 22/9/2009.

2. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu, pelo critério de MERECIMENTO - ED-026/2009 - Processo nº 053/2009 - 15 inscritos - 10 candidatos aptos.

3. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte, pelo critério de MERECIMENTO - ED-023/2009 - Processo nº 044/2009 - 24 inscritos - 21 candidatos aptos.

4. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Capitão Poço, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-023/2009 - Processo nº 045/2009 - Há candidatos.

5. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, pelo critério de MERECIMENTO - ED-023/2009 - Processo nº 046/2009 - 16 inscritos - 13 candidatos aptos.

6. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Bonito, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-023/2009 - Processo nº 047/2009 - Há candidatos.

7. Apreciação dos autos do Processo nº 048/2009-CSMP, referente a pedido de autorização para afastamento com remuneração pelo período de dois anos, para frequentar Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, a contar de 18 de janeiro de 2010, formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, através do expediente protocolizado sob o nº 28345/2009. Conselheiro Relator: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

8. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:

8.1. Inspeção Ordinária nº 001/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Rurópolis, em 28 de janeiro de 2009, encaminhada através do Of. nº 303/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 4540/2009.

8.2. Inspeção Ordinária nº 036/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de São Domingos do Araguaia, em 16 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1895/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 38051/2009.

8.3. Inspeção Ordinária nº 038/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Eliseu, em 14 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 2120/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 35339/2009.

8.4. Inspeção Ordinária nº 045/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Parauapebas, em 8 de outubro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1987/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 34846/2009.

8.5. Inspeção Extraordinária nº 001/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Ananindeua (2ª PJ Criminal), em 17 de novembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 2196/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 37155/2009.

9. Apreciação do Of. nº 2148/2009-CGMP, sem protocolo, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do encaminhamento do Ofício nº 860/2009-MP/CGMP, ao 2º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, Dr. José Maria Costa Lima Júnior, propondo a instauração de procedimento administrativo para verificar a possibilidade de transferência do serviço de fornecimento de água e esgoto no Distrito de Icoaraci, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEE, para a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, conforme proposição apresentada pela Conselheira MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS, aprovada pelo Conselho Superior na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 06.10.2009.

10. Apreciação do Of. nº 2163/2009-CGMP, sem protocolo, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do encaminhamento do Ofício nº 2158/2009-MP/CGMP, ao 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Dr. Benedito Wilson Corrêa de Sá, recomendando que se evite a repetição de situações de inércia em investigações, conforme proposição apresentada pela Conselheira MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS, aprovada pelo Conselho Superior na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 06.10.2009.

11. Apreciação do Of. nº 2168/2009-CGMP, protocolado sob o nº 37249/2009, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do recebimento do Ofício nº 138/2009, remetido pela Promotora de Justiça Substituta do Termo Judiciário de Bagre, Dra. Crystina Michiko Taketa Morikawa, relatando que naquele termo judiciário não há estrutura física do Poder Judiciário instalada, funcionando a Secretaria junto ao Cartório de Registro Civil e a Promotora de Justiça nas dependências da secretaria de Educação do Município, que nos finais de semana fica fechada, razão pela qual está impossibilitada de realizar plantão institucional físico, permanecendo de sobreaviso, nos termos da Resolução nº 010/2009-CPJ.

12. Apreciação do Of. nº 620-MP/PJO, protocolado sob o nº 36569/2009, através do qual a Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES encaminha cópia da Portaria nº 03/2009-MP/PJO, através da qual informa a instauração do Inquérito Civil nº 03/2009-MP/PJO, com o objetivo de verificar se haverá prejuízo à qualidade do ensino na cidade de Óbidos-Pa, com o fechamento da Escola Municipalizada "Raimundo Chaves".

13. Apreciação do Of. nº 621-MP/PJO, protocolado sob o nº 36253/2009, através do qual a Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES encaminha cópia da Portaria nº 04/2009-MP/PJO, através da qual informa a instauração do Inquérito Civil nº 04/2009-MP/PJO, com o objetivo de apurar responsabilidades pela paralisação das obras sem a conclusão do porto hidroviário de Óbidos-Pa.

14. Apreciação do Of. nº 376/2009/CPJCIV, protocolado sob o nº 38023/2009, através do qual a 6ª Procuradora de Justiça Cível, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, Coordenadora das Procuradorias de Justiça Cíveis, em exercício, requer a designação de um Promotor de Justiça de 3ª entrância para responder, por convocação, pelo expediente da 14ª Procuradoria de Justiça Cível, cujo titular, Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, se encontra afastado das funções, por tempo indeterminado.

15. O que Ocorrer.

Belém, 8 de dezembro de 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

Replicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial nº 31561 de 09/12/2009

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52428

PORTARIA: 3239/2009

Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM OBRAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E MOCAJUBA

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RÊNATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1,5 diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 10/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52430

PORTARIA: 3240/2009

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 10/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52433

PORTARIA: 4850/2009

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ACARÁ

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999047/ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52414

PORTARIA: 3235/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999289/JACIREMA JENNY NUNES GOMES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52420

PORTARIA: 3234/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999544/WAGNER ARAGÃO SALES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52425

PORTARIA: 3202/2009

Objetivo: PARTICIPAR DO IV FÓRUM GOVERNAMENTAL DE GESTÃO AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

9991016/ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 30/11/2009 a 01/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52410

PORTARIA: 3236/2009

Objetivo: DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil

TUCUMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3,5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52461

TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 03/12/2009

Vigência: 04/12/2009 a 03/12/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência

Contrato: 53/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS

Endereço: Avenida Alcindo Cabela - de 2892/2893 ao fim, Bairro: Cremação, 3202

CEP: 66065-000 - Belém/PA

Telefone: 9133662004

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52473

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 03/12/2009

Valor: 854,00-Vigência: 04/12/2009 a 03/08/2010

Justificativa: Acréscimo de valor.

Contrato: 43/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: ZENITH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Avenida Júlio César - de 3142 ao fim - lado par, Bairro: Val-de-Cães, 3960

CEP: 66617-420 - Belém/PA

Telefone: 9132572707

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52491

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 03/12/2009

Valor: 540,00

Vigência: 04/12/2009 a 06/07/2010

Justificativa: Acréscimo de valor

Contrato: 37/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: SÍLVIA L M LEITE - ME

Endereço: Rua João Diogo, Bairro: Campina, 213

CEP: 66015-160 - Belém/PA

Telefone: 9132413844

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA